



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS-INGLÊS

Resolução 01/2022 - COLEGIADO DE LETRAS-INGLÊS

Ementa: Esta Resolução dispõe sobre a normatização do Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Letras-Inglês e substitui a Resolução 01/2017.

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras-Inglês, no uso de suas atribuições, embasado nas discussões da Comissão para Elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso de Letras-Inglês, estabelece as seguintes diretrizes.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- I. O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) de Licenciatura em Letras-Inglês tem caráter obrigatório para os alunos do curso, constituindo requisito para a colação de grau.
- II. O discente deve escrever, entregar e defender publicamente um trabalho no gênero Monografia, orientado por um docente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com titulação mínima de Mestre.
- III. O trabalho deve ser de autoria integral do discente, inédito e desenvolver um tema delimitado, relacionado à linguagem, considerando os eixos/áreas: Estudos Linguísticos (linguística, língua inglesa etc.); Estudos literários (teoria, história e crítica literárias, literaturas em língua inglesa, literatura comparada etc.); e Ensino relacionado às áreas anteriores.
- IV. O Trabalho de conclusão de curso deve, obrigatoriamente, contemplar 30 horas de atividades de extensão, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 02 /2022 – COLEGIADO DE LETRAS-INGLÊS, de XX de XX de 2022, que regulamenta a inserção da carga horária extensionista do curso de Letras-Inglês.

DA ORGANIZAÇÃO DA MONOGRAFIA

- I. A elaboração da Monografia, inclusive quanto à macroestrutura (elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais), deve seguir a normatização da ABNT, empregando as normas vigentes.

II. A Monografia deve ter entre 30 e 50 páginas (elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais) e respeitar as seguintes normas gráficas: papel formato A4 (210x297mm); espaço entre parágrafos 1,5; Fonte *Times New Roman* ou Arial, em tamanho 12; margens superior e esquerda 3,0 cm, inferior e direita 2,0 cm e de rodapé 2,5 cm; a numeração de páginas deve ser colocada no canto superior da folha; o espaçamento entre linhas deverá ser de 1,5 cm, com exceção das notas e das citações com mais de 3 linhas, que devem estar em espaçamento simples.

III. A subdivisão interna do texto fica a critério da progressão textual construída pelo discente, em conformidade com o seu orientador e com a natureza do tema pesquisado.

IV. A versão para avaliação da banca examinadora deve ser entregue em três cópias, uma para cada integrante; e a versão final revisada deve ser submetida em meio eletrônico no site do Repositório Institucional UFRN (ver seção DA SUBMISSÃO DO TCC AO REPOSITÓRIO) pelo aluno.

V. Os exemplares da defesa deverão ser encadernados de forma espiralada e a capa deve ser transparente.

DA FORMALIZAÇÃO DA ORIENTAÇÃO

I. A formalização da Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso será estabelecida mediante a inclusão do nome do orientador no SIGAA pela secretaria dos Cursos do DLLEM no componente TCC. É de responsabilidade do discente preencher, assinar e recolher a assinatura do orientador no formulário Termo de Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo I) e enviá-lo à secretaria dos cursos do DLLEM.

II. A designação do professor orientador será definida durante a disciplina Pesquisa em Língua e Literatura em Língua Inglesa, como um dos requisitos para sua conclusão. O componente Trabalho de Conclusão de Curso será cadastrado como atividade de orientação pela coordenação do curso.

DA ORIENTAÇÃO

I. É de inteira responsabilidade do aluno a escolha do seu orientador.

II. A escolha do orientador deve estar pautada nos seguintes critérios: a linha de pesquisa do orientador em consonância com a proposta de pesquisa do aluno e a disponibilidade para orientação do professor-orientador.

III. A orientação do TCC acontecerá por meio de acordo entre professor-orientador e aluno-orientando no que se refere ao horário dos encontros, sua duração, modalidade (presencial ou virtual).

IV. É de inteira responsabilidade do professor-orientador certificar-se de que o trabalho em orientação está pronto para a defesa pública, não cabendo ao aluno, portanto, tal decisão.

V. Cada professor poderá orientar no máximo 03 (três) alunos do Curso de Letras-Inglês. Esse número poderá ser extrapolado quando os orientandos pertencerem a outros cursos e/ou departamentos.

VI. A troca de orientador é permitida, mas deve seguir alguns parâmetros:

1. A troca de orientador não pode acontecer no último período do curso, ou seja, o aluno terá até o penúltimo período para fazer quaisquer mudanças em relação à orientação.

2. A mudança de orientador pode implicar mudanças na própria pesquisa, tendo em vista que cada professor-orientador tem os seus próprios critérios de orientação e sua linha de pesquisa, que pode ser distinta do orientador anterior.

§ Parágrafo único: O novo professor-orientador não é obrigado a dar continuidade ao trabalho em andamento, pois isso implicaria em orientação a partir de temas e/ou bases teóricas com as quais não trabalha.

DOS PRAZOS

I. Os discentes do Curso de Licenciatura em Letras-Inglês têm até o final do 7º Período para definir seu orientador e entregar o Termo de Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo I) na secretaria dos Cursos de graduação do DLLEM.

II. O prazo para entrega da Monografia à banca examinadora deve ser de 15 dias antes da defesa, mas esse prazo poderá ser mudando mediante consulta do aluno aos membros da banca examinadora.

III. A defesa pública deve acontecer dentro do prazo estipulado pelo Calendário Acadêmico vigente.

§ Parágrafo único: O descumprimento desse prazo implicará em reprovação do aluno no componente curricular TCC do semestre em curso e em sua matrícula no semestre letivo seguinte, exclusivamente para a conclusão do componente TCC.

III. O prazo para submissão do texto final revisado no site do Repositório Institucional UFRN pelo aluno deverá ser a data estipulada no Calendário Acadêmico como data limite para inserção das notas referentes ao semestre vigente. A inserção da nota atribuída pela banca no SIGAA é condicionada à entrega da Ficha de Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo II) na secretaria dos Cursos de graduação do DLLEM e à submissão do texto final pelo aluno no site do Repositório Institucional UFRN.

§ Parágrafo único: A data limite para lançamento de notas no SIGAA segue criteriosamente o calendário acadêmico da UFRN, o que acarreta a necessidade de a defesa acontecer em tempo hábil para a revisão e submissão do texto final no site do Repositório Institucional UFRN.

DA BANCA EXAMINADORA

I. A escolha dos membros da banca examinadora é de inteira responsabilidade do professor-orientador e seu orientando, que, em consonância, convidarão os outros membros.

II. A banca examinadora deverá ser composta pelo professor-orientador e por dois outros membros (internos ou externos à UFRN) que devem ter titulação mínima de Mestre.

§ Parágrafo único: O convite a um professor/pesquisador externo é de inteira responsabilidade do aluno e seu orientador.

III. O cadastro da banca de defesa será feito pelo professor-orientador no SIGAA (aba Ensino > Orientação acadêmica-graduação > Trabalho de conclusão de curso > Solicitar cadastro de banca). O cadastro será homologado pela Secretaria dos Cursos de graduação do DLLEM.

IV. A sessão de defesa poderá ser realizada de forma presencial, virtual ou híbrida.

DA AVALIAÇÃO

I. A aprovação do aluno estará condicionada à atribuição da média 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), obtida da média aritmética das notas atribuídas pelos integrantes da banca examinadora. A reprovação por nota ou frequência implicará na reprovação do componente curricular de TCC no semestre correspondente, não cabendo recurso em nenhuma instância.

II. A análise e a avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso deverão, necessariamente, levar em consideração os critérios de construção de um trabalho científico, tal como consta na Ficha de Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo II) e a defesa pelo aluno.

III. A nota da avaliação será cadastrada pelo professor-orientador no SIGAA após a conclusão da banca de defesa dentro do prazo estabelecido pelo calendário acadêmico, da entrega da Ficha de Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo) na secretaria dos Cursos de graduação do DLLEM (aba Ensino > Orientação acadêmica-graduação > Trabalho de conclusão de curso > Inserir resultado de banca) e da submissão do TCC no site do Repositório da UFRN.

DA SUBMISSÃO DO TCC AO REPOSITÓRIO

I. Após defesa, o aluno deverá fazer a revisão final do texto a partir das observações feitas pela banca sob o direcionamento do orientador.

II. O aluno deverá, portanto, fazer o pedido da ficha catalográfica no SIGAA e, após o seu recebimento, colocá-la no espaço do TCC destinada a ela. Para fazer o pedido, deverá seguir o seguinte caminho: Aba Biblioteca > Serviços ao usuário > Serviços diretos > Ficha catalográfica > Solicitar ficha catalográfica e preencher os dados do TCC.

III. O texto, em sua versão final, deverá ser submetido no site do Repositório da UFRN no link Meu Espaço (<https://repositorio.ufrn.br/mydspace>), utilizando o login e a senha do SIGAA (ver Tutorial de Depósito TCC na aba Tutoriais do site do Repositório).

IV. Feita a submissão, o orientador homologará o texto final no site do Repositório e lançará a nota do orientando no componente TCC no SIGAA.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I. Os casos não contemplados nesta resolução serão decididos pelo Colegiado do Curso de Letras-Inglês.

II. Esta Resolução entra em vigor após a sua aprovação em Colegiado.

Natal, 08 de junho de 2022.

Colegiado do Curso de Letras-Inglês da UFRN

APÊNDICE – NORMATIZAÇÕES DA MODALIDADE DE TCC

MONOGRAFIA

A monografia designa um tipo de trabalho científico que se caracteriza por reduzir sua abordagem a um único assunto ou problema, devidamente especificado, delimitado e tratado com profundidade.

AS PARTES DO TRABALHO:

RESUMO: É a apresentação concisa do conteúdo do trabalho na sua língua, contendo as seguintes informações: natureza do trabalho (pesquisa empírica, teórica, histórica, levantamento documental, etc.); objeto estudado; objetivos alcançados; principais referências em que o autor se apoiou, procedimentos metodológicos e resultados a que chegou, não ultrapassando 300 palavras. O resumo deve ser seguido por 3 (três) palavras-chave. O resumo e as palavras-chave devem ser traduzidos para o inglês, caso o trabalho seja escrito em português ou para o português, caso o trabalho seja escrito em inglês.

SUMÁRIO: É relação dos capítulos e seções do trabalho, na ordem em que aparecem, incluindo a numeração do capítulo ou seção seguido do número da página correspondente.

INTRODUÇÃO: A introdução é a parte do texto onde o assunto é apresentado como um todo e sem detalhes. Deve conter o tema da pesquisa problematizado; delimitação do problema; motivos relevantes que levaram o autor a estudar o assunto; breve estado da arte; justificativa da realização da pesquisa (relevância social e científica); objetivos da pesquisa; explicitação do quadro teórico (princípios, categorias e conceitos); procedimentos metodológicos (pesquisa empírica, teórica, de campo, histórica, dentre outras); e procedimentos técnicos (entrevistas, análise documental, observação, etc.).

DESENVOLVIMENTO: Consiste no corpo do trabalho e será estruturado conforme o planejamento traçado e com encadeamento lógico. Pode se subdividir em seções e subseções, com títulos e subtítulos que mostrem o encadeamento das ideias. Os títulos dos capítulos e dos outros itens devem expressar o conteúdo do setor que intitulam.

CONCLUSÃO: Deve ser fundamentada no texto do trabalho, recapitulando brevemente as questões e os objetivos, sintetizando os resultados da pesquisa. Pode conter questionamentos e proposições para futuros trabalhos.

REFERÊNCIAS: Consiste na apresentação das referências *somente* das obras que foram citadas no corpo do trabalho. As referências devem seguir o padrão ABNT NBR 6023 (2. ed., 2018).

Anexo I



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS-INGLÊS**

TERMO DE ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Por este termo eu, _____ afirmo assumir a
orientação do(a) aluno(a) _____,
matrícula _____, cujo tema de trabalho de conclusão de curso é

na modalidade de _____.

Natal, _____ de _____ de _____.

Professor(a) Orientador(a)

Aluno (a)

Mat. _____ Mat. _____

Anexo II



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS-INGLÊS**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aluno/a:

Título do trabalho:

Membros da Banca	Critérios					Nota Final
	1	2	3	4	5	
(Presidente)						

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO
1	Consistência dos aportes teóricos-metodológicos e dos procedimentos de pesquisa para o desenvolvimento do trabalho.	3,0
2	Aspectos discursivos da linguagem	2,0
3	Atendimento às normas padrão da língua inglesa ou portuguesa	2,0
4	Aplicação das Normas da ABNT	1,0
5	Consistência e pertinência na defesa da Monografia	2,0

Média Final: _____ (_____)

Presidente

Membro 2

Membro 3

Natal, _____ de _____ de 20____.